



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.827 , de 04 de maio de 2017.

Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro Quinta das Águas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "A", localizada no Bairro Quinta das Águas, passa a denominar-se Rua dos Jatobás.

Artigo 2º - A Rua "B", localizada no Bairro Quinta das Águas, passa a denominar-se Rua das Aroeiras.

Artigo 3º - A Rua "C", localizada no Bairro Quinta das Águas, passa a denominar-se Rua dos Ipês.

Artigo 4º - A Rua "D", localizada no Bairro Quinta das Águas, passa a denominar-se Rua das Palmeiras.

Artigo 5º - A Rua "E", localizada no Bairro Quinta das Águas, passa a denominar-se Rua dos Jequitibás.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 2017.


Patrícia Capodifoglio Landgraf
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Diretora de Gabinete e Administração